

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

Concede o Diploma de Mérito Artístico e Cultural a senhorita Gabriela Antunes de Magalhães Pinto

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Artístico e Cultural” a senhorita **Gabriela Antunes de Magalhães Pinto** pelos honrosos trabalhos de contribuição à Cultura e à Memória do Município.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente